



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE NOVA CRUZ**

**DECRETO 27/2025, 30 de outubro de 2025.**

*Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,  
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Confere a Comenda “Dr. Djalma  
Marinho” ao Ilustríssimo Senhor  
Sidney Silva.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr. **Sidney Silva, COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população nova-cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.*

**Patrícia Maria de Lima Silva**  
Presidente da Câmara dos Vereadores  
Município de Nova Cruz

**DECRETO 27/2025, 30 de outubro de 2025.**

*Excelentíssima Senhora Presidente, da  
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,*

*Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho”  
ao Ilustríssimo Senhor Sidney Silva.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu  
promulgo o presente DECRETO  
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr.  
**Sidney Silva, COMENDA DR. DJALMA  
MARINHO**, em vista dos relevantes serviços  
prestados à população nova-cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra  
em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em  
30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.*

**Patrícia Maria de Lima Silva**  
Presidente da Câmara dos Vereadores  
Município de Nova Cruz

**DECRETO 28/2025, 30 de outubro de 2025.**

*Excelentíssima Senhora Presidente, da  
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,*

*Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” à  
Ilustríssima Senhora Maria da Conceição  
Oliveira Farias.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu  
promulgo o presente DECRETO  
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida à Ilustríssima Sra.  
**Maria da Conceição Oliveira Farias,  
COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em  
vista dos relevantes serviços prestados à  
população nova-cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra  
em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em  
30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.*

**Patrícia Maria de Lima Silva**  
Presidente da Câmara dos Vereadores  
Município de Nova Cruz

